

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 010-2023 - LOTAÇÃO LIDIANE AMBROSINI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 6.485/2022, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social/ Departamento de Proteção Especializada/ Divisão de Média Complexidade, a partir de 07 de novembro de 2022..

Art. 2º. Revogar a portaria 1150/2019 referente a lotação da referida servidora junto a Secretaria de Assistência Social Médica Complexidade/CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:1462347D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>